



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

LEI Nº 465, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1992

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Supla  
mentar, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir o Crédito Suplementar no valor total de Cr\$ 1.375.600.000,00 (Um bilhão, trezentos e setenta e cinco milhões e seiscentos mil cruzeiros) destinado a reforço de dotação dos Objetos e Elementos de Despesas, nas Atividades Unidades Orçamentárias e Órgãos a seguir:

## 1.0- CÂMARA MUNICIPAL

### 1.1- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA

01010012.01- Manutenção da Câmara Municipal.....Cr\$ 135.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 120.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços PessoaisCr\$ 15.000.000,00

## 2.0- GOVERNO MUNICIPAL

### 2.1- GABINETE DO PREFEITO

03070202.01- Exercício do Poder Executivo Municipal.....Cr\$ 100.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços PessoaisCr\$ 10.000.000,00

3.1.2.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 40.000.000,00

## 3.0- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### 3.1- GABINETE DO DIRETOR

03070202.01- Manter o Funcionamento do Gabinete do Diretor  
de Administração e Finanças.....Cr\$ 10.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

### 3.2- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

03070212.02- Manutenção da Divisão de Administ. SetorialCr\$ 41.800.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços PessoaisCr\$ 1.800.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

## 3.3- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

|                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 03070212.03- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos | Cr\$ 35.500.000,00 |
| 3.1.1.2- Obrigações Patronais.....                     | Cr\$ 30.000.000,00 |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais..                | Cr\$ 5.500.000,00  |
| 03824952.05- Pagamento de Inativos e Pensionistas..... | Cr\$ 7.000.000,00  |
| 3.2.5.1- Inativos.....                                 | Cr\$ 7.000.000,00  |
| 03844942.06- Contribuição para Formação do PASEP.....  | Cr\$ 35.000.000,00 |
| 3.2.8.0- Contribuição para Formação do PASEP.....      | Cr\$ 35.000.000,00 |

## 3.4- DIVISÃO DE RECEITA

|                                                     |                   |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| 03080302.07- Manutenção da Divisão de Receitas..... | Cr\$ 3.000.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil.....                         | Cr\$ 3.000.000,00 |

## 3.5- DIVISÃO DE TESOUREARIA E CONTABILIDADE

|                                                                       |                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------|
| 03080322.08- Manutenção da Divisão de Tesouraria e Contabilidade..... | Cr\$ 28.000.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil.....                                           | Cr\$ 3.000.000,00  |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais..                               | Cr\$ 25.000.000,00 |

## 4.0- DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

### 4.1- GABINETE DO DIRETOR

|                                                                                    |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 04070202.01- Manutenção do Gabinete do Diretor de Agricultura e abastecimento..... | Cr\$ 2.100.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil.....                                                        | Cr\$ 2.100.000,00 |

### 4.2- DIVISÃO DE ABASTECIMENTO

|                                                        |                    |
|--------------------------------------------------------|--------------------|
| 04160962.02- Manutenção da Divisão de Abastecimento... | Cr\$ 20.500.000,00 |
| 3.1.3.1- Remuneração de Serv.Pessoais..                | Cr\$ 500.000,00    |
| 3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos....                | Cr\$ 20.000.000,00 |

## 5.0- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### 5.2- DIVISÃO MUNICIPAL DE ENSINO

|                                                        |                     |
|--------------------------------------------------------|---------------------|
| 08421882.02- Manutenção da Divisão Municipal de Ensino | Cr\$ 295.000.000,00 |
| 3.1.1.1- Pessoal Civil.....                            | Cr\$ 255.000.000,00 |
| 3.1.3.2- Outros serviços e Encargos...                 | Cr\$ 40.000.000,00  |



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

## 6.0- DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 6.2- DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

10585752.02- Manter o Funcionamento da Divisão de Obras Públicas.....Cr\$ 75.700.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 4.200.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 40.000.000,00

3.1.3.1- Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr\$ 1.500.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 30.000.000,00

10585751.02- Construção de Meio Fio e Calçamento.....Cr\$ 20.000.000,00

4.1.1.0- Obras e Instalação.....Cr\$ 20.000.000,00

### 6.3- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

10605752.03- Manter o Funcionamento dos Serviços Públicos de Limpeza Cemitérios e Encargos de Consumo de Energia p/Ilum. de Logradouros Públicos.....Cr\$ 250.000.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 165.000.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 35.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 50.000.000,00

## 7.0- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 7.2- DIVISÃO MÉDICA MUNICIPAL

13754282.02- Manter o Funcionamento dos Serviços de Assistência Médico-Ambulatório e Volante do Município.....Cr\$ 270.500.000,00

3.1.1.1- Pessoal Civil.....Cr\$ 40.500.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 165.000.000,00

3.1.2.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 65.000.000,00

### 7.3- DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15814862.03- Manutenção da Divisão de Assistência Social.....Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00



# Prefeitura Municipal de Parnamirim

Rua Dr. Miguel, 22

PARNAMIRIM - PERNAMBUCO

8.0- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

8.2- DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL

16885342.02- Manutenção da Divisão Rodoviária Municipal Cr\$ 36.500.000,00

3.1.2.0- Material de Consumo.....Cr\$ 35.000.000,00

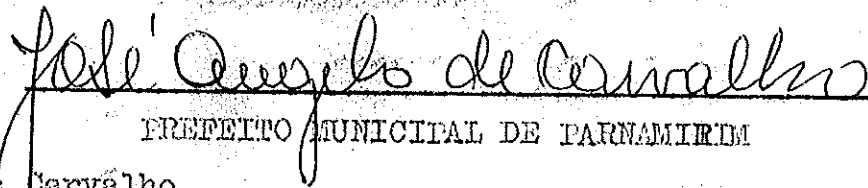
3.1.3.1- Remuneração de Serv. Pessoais....Cr\$ 1.500.000,00

TOTAL GERAL.....Cr\$ 1.375.600.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento das Despesas decorrentes da Suplementação de que trata o artigo 1º, desta Lei, correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da sua promulgação e publicação, revogadas às disposições em contrário.

Parnamirim, 23 de Novembro de 1992.

  
PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

a) José Angelo de Carvalho